



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HUMANIDADES

ATA Nº 37-2019-PPGEH

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois e dezenove, com início às treze horas e trinta minutos, no campus Vitória, na sala da coordenação do Programa de Pós Graduação em Ensino de Humanidades, reuniram-se para tratar de assuntos listados na chamada: 1. Necessidade de revisão de documentos oficiais do Programa - PPC e Regulamento; 2. Processos de mobilidade; 3. Defesas e qualificações; 4. Informes gerais. Estiveram presentes os professores Leonardo Bis dos Santos – coordenador do programa Dilza Côco, Priscila de Souza Chisté Leite, Letícia Queiroz de Carvalho além da representante discente, Rafaela Soares da Silva Uliana. O ponto um da pauta foi explanado pelo coordenador do programa, que defendeu a importância da revisão tendo em vista que o PPGEH está em seu quarto ciclo de turmas e já possui elementos suficientes para análise dos pontos fortes e pontos fracos do programa. Assim, já é possível propor alterações no sentido de fortalecer o programa. Nesse contexto, foi aprovada a criação de uma comissão para analisar os critérios do processo seletivo, composta por Dilza Côco, Nelson Martinelli Filho, Priscila de Souza Chisté Leite, Davis Moreira Alvim e Rafaela Soares da Silva Uliana, que terá quarenta e cinco dias para apresentar uma análise e uma proposta para o processo seletivo para turma que entrará em 2020. Ficou definido ainda que o regimento e o projeto pedagógico do curso serão analisados e revisados por uma nova comissão a ser instituída, não necessariamente com os mesmos membros. O professor Leonardo Bis dos Santos passou então a apresentar as medidas tomadas pela coordenação em relação aos pedidos de mobilidade. Destacou a dificuldade em relação aos pedidos feitos em 2018/2, uma vez que não teve acesso aos memorandos eletrônicos, mas destacou que está atuando junto à direção de pesquisa e pós graduação para garantir que os pedidos cheguem aos demais campi. Solicitou ainda que os professores em mobilidade façam seus planos de trabalho para que os pedidos sejam enviados no início de junho para providenciar as portarias de liberação. Para isso, o coordenador solicitou que os professores iniciem os planejamentos das disciplinas que serão ofertadas em 2019/2, cuja carga horária deverá compor o plano de trabalho. Esgotado o ponto, passamos a analisar os pedidos de defesa e qualificação apresentados. Foram apresentados quatro pedidos de qualificações e defesas, a saber: Hélio Queiroz Alves (Orientadora Mariluzza Sartori Deorce – defesa); Flávia Trancoso De Jesus Souza (Orientadora Kátia Gonçalves Castor – defesa); Márcia Maria Silva Peixoto (Orientador Aldieris Braz Amorim Caprini - defesa); Elaine Cristina Silva Guimarães (Orientador Nelson Martinelli Filho – qualificação). Não tendo qualquer objeção às composições das bancas os pedidos foram aprovados por unanimidade. Passou-se então a discutir o ponto quatro da pauta e o professor Leonardo Bis dos Santos apresentou pedido para afastamento dentro da legislação que prevê licença capacitação. A proposta apresentada seria de licenciarse de suas funções entre os meses de dezembro a fevereiro para capacitação em língua estrangeira. Argumentou que nesse período suas aulas poderiam ser remanejadas, de forma que não criaria pressão sobre outros professores. Argumentou ainda que nesse período a professora Dilza Côco poderia assumir a coordenação, conforme portaria 507, de 10 de junho de 2019 que retificou a portaria 184, de 14 de março do mesmo ano. Após a apreciação pelos pares, o afastamento foi deferido. O coordenador ainda aproveitou o momento para alertar

sobre os prazos para as defesas da turma 2017/1. Foi então solicitado que fosse enviada mensagem da coordenação para mestrandos e orientandos dessa turma que ainda não haviam defendido suas dissertações e apresentado seus produtos educacionais para apresentarem pedidos de prorrogação de prazos e justificativas. A palavra foi franqueada para a manifestação livre dos docentes e da representante discente, que nada mais acrescentaram. Não tendo nada mais a ser apreciado, Leonardo Bis dos Santos encerrou a reunião e eu, Letícia de Queiroz de Carvalho lavrei a presente ata.

Nome	Assinatura
Dra. Letícia Queiroz de Carvalho	
Dra. Dilza Côco	
Dra. Priscila de Souza Chisté Leite	
Dr. Leonardo Bis dos Santos	
Rafaela Soares da Silva Uliana	